



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 258/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com os Artigos 121 a 124 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

2019, **CONSIDERANDO**, perícia realizada no dia 14 de março de

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que o servidor Anderson Marinho de Mello, matrícula funcional nº 603-2, retornou ao trabalho na data de 20 de março de 2019, o qual estava afastado de seu cargo para tratamento de saúde, desde 05 de novembro de 2018.

Art.2º. O servidor deverá manter meio período laboral pelo prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser avaliado em até 20 de maio de 2019, com a possibilidade de reintegração integral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE MARÇO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito